



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA  
LTDA. – SICOOB INOVA**  
CNPJ nº 04.321.309/0001-34  
NIRE Nº 294.000.2823-3

## **ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2026**

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos no Estado da Bahia Ltda. – Sicoob Inova, no uso de suas atribuições previstas no Art. 3º do Regulamento Eleitoral da Cooperativa, convoca o quadro social da Cooperativa às inscrições ao cargo de Conselheiro Fiscal – biênio 2026 a 2028.

**1. Inscrições:** A inscrição da chapa ocorrerá das 0h do dia 02/03/2026 às 23h59 do dia 16/03/2026, considerando o horário oficial de Brasília/DF, conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.

- I) Os interessados deverão preencher e assinar (assinatura física ou digital certificada ICP-Brasil) o Formulário Eleitoral e Declaração de Ciência sobre o Pacto de Ética;
- II) do Sicoob, localizados nos Anexos II e III deste edital, e enviar e-mail para o endereço **eleicoes3292@sicoob-ba.com.br**, com todos os documentos exigidos na relação abaixo:
  - a) Curriculum vitae para o cargo de administração (primeiro mandato);
  - b) Cópia da carteira de identidade, carteira de habilitação ou carteira de identidade profissional;
  - c) Cópia do CPF;
  - d) Cópia de comprovante de residência atualizado (com prazo de emissão máximo de três meses).
- III) **Envio da Fotografia.** Os Candidatos que compuserem a chapa deverão enviar a fotografia para o endereço eletrônico **eleicoes3292@sicoob-ba.com.br**, juntamente com os demais documentos requeridos no item I.

**A fotografia do candidato será, posteriormente, anexada à cédula de votação e estará visível a todos os votantes.**

A fotografia deverá atender aos seguintes critérios:

- a) A foto deverá ser nítida e centralizada;
- b) Orientação Retrato (vertical);
- c) O candidato deverá trajar-se adequadamente. De preferência com roupas neutras, tais quais: preto, branco ou cores sóbrias;
- d) É permitido aos candidatos que são Servidores Públicos o envio da foto vestindo seu uniforme de trabalho;
- e) Não serão aceitas fotografias com referências política, religiosa ou esportiva;

- f) Não serão aceitas fotos em ambientes festivos; com outras pessoas; em momentos de refeições; com imagens de comidas ou bebidas; com uso de bonés, máscaras ou sem camisa;
- g) A fotografia deverá conter resolução mínima de 640x360 pixels.

**Não serão aceitas fotografias que não atendam as especificações acima citadas.**

- IV) Ao requerer o registro de candidatura, os candidatos autorizam a realização de consultas de seus dados, em bancos de dados públicos ou privados, que se fizerem necessárias para comprovação de atendimento aos requisitos exigidos.  
**Não serão aceitas inscrições por meio de outros instrumentos ou canais de atendimento da cooperativa.**
- V) Com o intuito de evidenciar o cumprimento das exigências normativas, a Comissão Eleitoral emitirá as seguintes certidões, nos termos do Manual de Governança do Sicoob:
  - a) Certidão Negativa e consulta processual do Tribunal Superior do Trabalho;
  - b) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
  - c) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado onde reside o candidato;
  - d) Serasa;
  - e) Certidão da Procuradoria Geral da República;
  - f) Certidão negativa de débitos e dívida ativa da Secretaria do Estado da Fazenda onde reside o candidato;
  - g) Certidão negativa de débitos e dívida ativa da Secretaria Municipal da Fazenda onde reside o candidato;
  - h) Antecedentes criminais da Polícia Federal;
  - i) Antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado onde reside o candidato;
  - j) Certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional Federal/Justiça Federal da região da qual faz parte o Estado onde o candidato reside;
  - k) Certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias do Tribunal de Justiça Estadual do Estado onde o candidato reside;
  - l) Certidão de Protesto.

**2. Composição das Vagas:** O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente.

**2.1** Delegado que desejar concorrer à vaga para o Conselho Fiscal deverá apresentar pedido de afastamento na data da apresentação de seu pedido de candidatura, sendo substituído por Delegado suplente. Se eleito, deverá formalizar o pedido de renúncia para à Cooperativa e à Comissão Eleitoral via e-mail **eleicoes3292@sicoob-ba.com.br** até 06/05/2026.

**2.2** Na hipótese de o membro do órgão estatutário ser indicado como candidato a cargo político eletivo, nos termos da legislação eleitoral, deverá apresentar pedido de afastamento (ausência temporária) das funções na Cooperativa em até 48h (quarenta

e oito horas) após a data da solicitação do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, sob pena de vacância do cargo.

### **2.3** Para os fins do parágrafo 2.2, entende-se por cargo político:

- I. posto eletivo: aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por meio de processos eleitorais (Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Distrital e Federal, Senador, Governador e Presidente da República), conforme a legislação eleitoral vigente;
- II. membro de executiva partidária: as pessoas que, filiadas a um determinado Partido, são eleitas para ocupar cargos executivos no Partido, assumindo funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro ou cargos equivalentes, conforme a regulamentação própria do Partido;
- III. posto nomeado, designado ou delegado: aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por nomeação, designação ou delegação (Ministros de Estado, Secretários Estaduais, Distritais e Municipais).

**3 Registro de Chapa:** O pedido de registro de chapa para o Conselho Fiscal deverá ser composto por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente. O requerimento de registro, conforme modelo constante no Anexo IV deste edital, deve ser assinado por todos os candidatos da chapa, de forma física ou com assinatura digital certificada pela ICP-Brasil. O protocolo deve ser realizado junto à Diretoria Executiva, mediante envio de e-mail para **eleicoes3292@sicoob-ba.com.br**, até o dia 16/03/2026, acompanhado de toda a documentação exigida para inscrição dos candidatos, conforme item 1 deste edital.

**3.1** Em caso de impugnação de um dos membros, a chapa poderá continuar a candidatura desde que envie documentação de substituto em até 72h para ajuste do número de componentes da chapa.

**3.2 Será recusado o registro de chapa que não atender ao número mínimo de membros ou que não apresentar a documentação obrigatória.**

**4. Requisitos Exigidos:** Para a ocupação do cargo, o candidato deve estar adimplente com suas obrigações junto à Cooperativa e satisfazer as demais condições exigidas na forma da legislação e da regulamentação em vigor.

- I. Ser associado pessoa natural da cooperativa e maior de 18 anos;
- II. não ser cônjuge ou companheiro(a), nem possuir parentesco até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, com integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva;
- III. não estar em exercício de cargo político, nos termos da legislação eleitoral e do Estatuto Social da Cooperativa;
- IV. possuir capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, comprovada com base na formação acadêmica, experiência profissional ou em outros quesitos relevantes previstos em regras sistêmicas, por intermédio de documentos e declaração firmada pela Cooperativa, providências essas dispensadas nos casos de reeleição no mesmo cargo e órgão;
- V. não ser empregado da Cooperativa ou, se foi, terem sido já aprovadas as contas do exercício em que deixou o emprego;

- VI. Conselheiros Fiscais que tenham cumprido mandato de 2 (dois) anos com renovação de mandato subsequente por igual período;
- VII. Cumprir o Pacto de Ética do Sicoob;
- VIII. não manter vínculo empregatício com qualquer entidade integrante do Sicoob, salvo no caso de suspensão do contrato de trabalho de empregado que for eleito diretor na própria cooperativa;
- IX. não manter vínculo empregatício ou societário com pessoa jurídica da qual o conselheiro de administração ou fiscal ou o diretor da Cooperativa seja administrador ou controlador.

**5. Impugnações e Recursos:** As impugnações às candidaturas e a interposição de recursos deverão seguir o cronograma de atividades estabelecido neste edital. Esses procedimentos devem ser encaminhados à Comissão Eleitoral, mediante requerimento fundamentado, devidamente protocolado e enviado por e-mail para **eleicoes3292@sicoob-ba.com.br**. O requerimento deve conter:

- a) **As razões de fato e de direito** que motivam a impugnação ou o recurso;
- b) **Os documentos pertinentes** que comprovem ou sustentem as alegações;
- c) **Observância integral ao Regulamento Eleitoral.**

**5.1** Para casos omissos no item 5, o critério de avaliação do recurso proposto ficará condicionado à Comissão Eleitoral.

**6. Sistema de Votação:** As votações ocorrerão em formato presencial, através do aplicativo Sicoob Moob, na Assembleia Geral Ordinária de Delegados do Sicoob Inova, com data prevista para o dia 30 de abril de 2026, às 8h00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 9h00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou às 10h00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 delegados.

**7.** Para acesso às informações institucionais do Sicoob Inova, disponibilizadas no Anexo V, encontram-se o link do site da eleição e dos seguintes documentos: Pacto de Ética, Regulamento Eleitoral e Estatuto Social.

Eventuais dúvidas sobre o processo eleitoral devem ser endereçadas à Comissão Eleitoral e encaminhadas à Cooperativa pelo e-mail **eleicoes3292@sicoob-ba.com.br**.

Salvador/BA, 27 de fevereiro de 2026.

**Thiago Pereira dos Santos**  
Coordenador da Comissão Eleitoral

**Carolina Oliveira dos Santos**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Nêlly dos Santos Barroso**  
Membro da Comissão Eleitoral

## Anexo I

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	
27/02/2026	Publicação do Edital de Convocação com calendário eleitoral – Conselho Fiscal
02/03/2026	Abertura das Inscrições, às 0h
16/03/2026	Encerramento das inscrições, às 23h59
Até 17/03/2026	Envio da documentação
5 dias úteis após recebimento: 24/03/2026	Exame de documentos pela comissão eleitoral
1 dia útil: 25/03/2026	Notificação de regularização de falha, se houver.
3 dias úteis: De 26/03 a 30/03/2026	Envio de documentação para Regularização da falha pelo candidato
1 dia útil: 31/03/2026	Divulgação das chapas pela Comissão Eleitoral (Termo de Registro de Chapa)
Até 31/03/2026	Publicação do Edital da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária
2 dias úteis: 02/04/2026	Prazo para impugnação a candidaturas
1 dia útil: 06/04/2026	Envio da impugnação para análise
1 dia útil: 07/04/2026	Encerramento da impugnação
2 dia úteis: 09/04/2026	Decisão da Comissão Eleitoral
2 dias úteis - Até 13/04/2026	Período para interposição de recursos
Até 10/04/2026	Convocação das Reuniões Seccionais
16/04/2026 e 17/04/2026	Realização das Reuniões Seccionais
30/04/2026	Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - AGEO – (Eleição Conselho Fiscal)

## Anexo II

### FORMULÁRIO CADASTRAL PARA ELEIÇÃO

#### Identificação da Instituição de origem

Denominação Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos no Estado da Bahia Ltda. – Sicoob Inova
Órgão estatutário e cargo Conselho Fiscal - <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Suplente

#### Identificação do candidato

Nome Completo							
Filiação							
Nacionalidade Brasileira		Local e data de nascimento		Sexo			
Profissão			Escolaridade				
Título Eleitoral			Autodeclaração de etnia				
Carteira de trabalho (nº/série/data de emissão) (opcional)			E-mail				
Dados bancários (banco, agência, conta) (opcional)			Nº PIS/PASEP (opcional)				
Estado civil			Regime de casamento				
Documento de identificação (nº/data de emissão/órgão)			CPF (nº base/controlado)				
Nome do cônjuge ou companheira							
Endereço residencial completo				Bairro ou distrito			
CEP		Município		UF		DDD/Telefone ( )	
Endereço comercial completo (opcional)				Bairro ou distrito			
CEP		Município		UF		DDD/Telefone ( )	

#### Declarações

- (X) Declaro preencher as condições e requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor para o exercício do cargo para o qual pretendo concorrer.
- (X) Declaro ser associado da cooperativa a qual pretendo ocupar cargo eletivo.

(X) Declaro não participar da administração, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário de empresa cujos títulos ou valores mobiliários sejam negociados em bolsas de valores.

(X) Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando, desde já, a cooperativa autorizada, dentro dos limites legais, a fazer uso das informações.

(X) Declaro assumir e exercer o mandato do cargo para o qual for eleito.

### **Autorização**

**AUTORIZO A COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA. - SICOOB CENTRAL BA** cooperativa central de crédito à qual a cooperativa singular de crédito é filiada), na verificação do cumprimento dos requisitos e das condições estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970, de 2021, para o exercício do cargo para o qual fui eleito e enquanto durar meu mandato, a:

a) ter acesso a informações a meu respeito, constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais;

b) realizar o tratamento e o uso compartilhado de dados pessoais de minha titularidade, inclusive daqueles considerados sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), e daqueles acobertados por outras espécies de sigilo, a exemplo do sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001;

c) ter acesso a qualquer informação, protegida por sigilo legal ou não, ou documentos relacionados à análise pelo Banco Central do Brasil do meu nome para o exercício do cargo e enquanto durar meu mandato; e

d) ter ciência da tramitação dos respectivos processos de autorização, monitoramento ou supervisão e obter cópias de documentos neles contidos, inclusive os que contenham dados de minha titularidade protegidos por qualquer espécie de sigilo, mesmo aqueles considerados sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD).

<b>Local e data</b>	<b>Assinatura</b>

### Anexo III

#### Requerimento de registro de chapa

À

Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos no Estado da Bahia Ltda. – SICOOB INOVA  
Diretoria Executiva  
Cidade – BA

**Assunto: Requerimento de registro de chapa.**

1. Referimo-nos ao assunto em epígrafe para requerer o registro da chapa para o Conselho Fiscal do SICOOB INOVA composta pelos seguintes candidatos:
  - a) (nome do candidato) – Conselheiro Efetivo;
  - b) (nome do candidato) – Conselheiro Efetivo;
  - c) (nome do candidato) – Conselheiro Efetivo;
  - d) (nome do candidato) – Conselheiro Suplente;
  - e) (nome do candidato) – Conselheiro Suplente;
  - f) (nome do candidato) – Conselheiro Suplente.
  
2. Apresentamos, anexados, os documentos dos candidatos inscritos requisitados na regulamentação aplicável, bem como as informações relacionadas a seguir:
  - a) (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
  - b) (nome completo do candidato), telefone e endereço eletrônico;
  - c) (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
  - d) (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
  - e) (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico.
  
3. Finalizando, estamos à disposição para oferecer outras informações julgadas necessárias para o exame do pleito.

Cidade (BA), xx de xxxxx de 201X.

Atenciosamente,

**(nome e assinatura de todos os inscritos na chapa)**

**Anexo IV****Declaração de Ciência sobre o Pacto de Ética do Sicoob**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo do declarante), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato(a) inscrito(a) no processo eleitoral do Sicoob Inova, declaro para os devidos fins que:

1. Tomei ciência integral do conteúdo do Pacto de Ética do Sicoob Inova.
2. Comprometo-me a cumprir e respeitar todas as normas, princípios e diretrizes nele estabelecidos.
3. Reconheço que o descumprimento das disposições poderá implicar em sanções previstas no Regulamento Eleitoral e demais normas aplicáveis.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Anexo V

Link da do site da eleição e dos seguintes documentos: Pacto de Ética, Regulamento Eleitoral e Estatuto Social:

- Eleições 2026: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobinova>
- Pacto de Ética, Regulamento Eleitoral e Estatuto Social: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobinova>

Edital de Convocação nº 001-2026 - Eleição do Conselho Fiscal pdf  
Código do documento dc40fb43-e8e1-4a8a-b96f-cf20a0034d5c



Assinaturas



Thiago Pereira dos Santos  
thiago.santos.3292@sicoob-ba.com.br  
Assinou



Nelly dos Santos Barroso  
nelly.barroso.3292@sicoob-ba.com.br  
Assinou

*Nelly dos Santos Barroso*



Carolina Oliveira dos Santos  
carolina.santos.3292@sicoob-ba.com.br  
Assinou

Eventos do documento

**27 Feb 2026, 17:27:32**

Documento dc40fb43-e8e1-4a8a-b96f-cf20a0034d5c **criado** por THIAGO PEREIRA DOS SANTOS (fd38ff05-96d2-4fad-a492-084ed2d54bbd). Email:thiago.santos.3292@sicoob-ba.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-27T17:27:32-03:00

**27 Feb 2026, 17:29:09**

Assinaturas **iniciadas** por THIAGO PEREIRA DOS SANTOS (fd38ff05-96d2-4fad-a492-084ed2d54bbd). Email: thiago.santos.3292@sicoob-ba.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-27T17:29:09-03:00

**27 Feb 2026, 17:29:43**

THIAGO PEREIRA DOS SANTOS **Assinou** (fd38ff05-96d2-4fad-a492-084ed2d54bbd) - Email: thiago.santos.3292@sicoob-ba.com.br - IP: 187.18.10.149 (mk.sicoob-sim-gw.ssa.compos.net.br porta: 52184) - Documento de identificação informado: 024.953.355-35 - DATE\_ATOM: 2026-02-27T17:29:43-03:00

**27 Feb 2026, 17:34:11**

NELLY DOS SANTOS BARROSO **Assinou** (98fc53b2-f9a4-44d9-8475-81204e8fec16) - Email: nelly.barroso.3292@sicoob-ba.com.br - IP: 177.193.212.169 (b1c1d4a9.virtua.com.br porta: 5312) - Documento de identificação informado: 022.380.695-18 - DATE\_ATOM: 2026-02-27T17:34:11-03:00

**27 Feb 2026, 17:35:47**

CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS **Assinou** (5ccb76e5-2fde-4da8-9c23-176004b74a2e) - Email: carolina.santos.3292@sicoob-ba.com.br - IP: 187.18.10.149 (mk.sicoob-sim-gw.ssa.compos.net.br porta: 64432) - Documento de identificação informado: 022.933.715-57 - DATE\_ATOM: 2026-02-27T17:35:47-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):c62ce14410fb8839b28129f2492c302d0a08147cb4927dc5a149e3d52c9b243f

(SHA512):acc578fa49bcc744072dc24013a2810552cce243ef43f143f0b784dfb3846451fae5a4300c45b8e8186becf74fe534748830d6afe9e85f2dfeae6bedb1aa250d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---